



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 699, DE 27 DE ABRIL DE 2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente Wagner Pimenta, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e Ives Gandra da Silva Martins Filho, o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, examinando proposta formulada pelo Ex.mo Ministro Vantuil Abdala,

RESOLVEU,

por maioria, vencido o Ex.mo Ministro José Luiz Vasconcellos: I- determinar a realização de distribuição extraordinária, no dia 16 de maio do corrente ano, dos processos da classe E-AIRR - Embargos em Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, após previamente identificadas as matérias neles discutidas; II- estabelecer que, semanalmente, serão distribuídos os processos de competência da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, que derem entrada na Secretaria de Distribuição, observadas as compensações previstas no Ato Regimental nº 5.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária